



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 109 / 2022.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; enviar esta indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe a construção de uma passarela para circulação de pedestres e trabalhadores que cruzam a MG-260, na altura do trevo dos bairros São Francisco, Angelina Quirino, São Lucas, Liberdade, Jardim de Alá e Residencial Cláudio.**

JUSTIFICATIVA

A medida trará mais segurança e facilidade de acesso para os cidadãos que cruzam a cidade em direção aos bairros São Francisco, Angelina Quirino, São Lucas, Liberdade, Jardim de Alá e Residencial Cláudio.

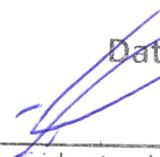
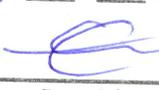
Conforme dados levantados por este vereador, são 1074 residências nos cinco primeiros bairros e mais 498 em construção no Residencial Cláudio, o que perfaz uma quantidade média superior a 4500 pessoas que estarão diretamente atendidas e beneficiadas com a construção desta passarela, um pedido antigo destes moradores.

Insta também ressaltar que cerca de 3000 trabalhadores, que atuam em mais de 170 empresas daquela região, cruzam diariamente o referido trecho e colocam suas vidas em risco diante do grande fluxo de veículos e caminhões que cruzam a MG-260, principalmente nos horários de pico, e, também, aqueles que atuam em horários noturnos de trabalho.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 18 de maio 2022.


EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Vereador (PL)

Aprovado em votação única, por (10) votos		
Data: <u>23 / 05 / 2022</u>		
		
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

Tcg -1/1